



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 17 de maio de 2013

Edição nº 762

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA SMS Nº 9, de 14 de maio de 2013

Cadastra estabelecimento para comercializar medicamentos à base de Retinóides.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõem o inciso III do artigo 9º e o inciso XI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080/90;

considerando o que estabelece a Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, artigo 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998;

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 16.432, de 9 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica cadastrada, como estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos à base de substância de Retinóides (constantes da lista C2 da Portaria nº 344/98), a empresa **Antônio e Helena Ltda**, nome fantasia “Farmácia Real”, inscrita no CNPJ sob nº 05.127.687/0001-44, com sede na rua Santos Dumont, nº 2.634, no centro, neste Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2013.

EDSON SIMONATO
SECRETÁRIO DA SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna Público que, no **dia 28 de maio de 2013, às 14h**, comparecerá perante a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2013**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2013

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Avenida José João Muraro, nº. 1944 – Jardim Porto Alegre

Cidade: Toledo **Estado:** Paraná

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação, consertos e reparos em estradas rurais do município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, da Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009, Lei Municipal “R” nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. **Valor Global:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 14.069,25 (quatorze mil e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). **Pagamento:** O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a execução dos serviços mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **Prazo de Execução:** Os serviços deverão ser executados em até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **Prazo de Vigência:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 18.002.26.782.0049.2245.3.3.90.39.21.00 Conta 12790, Fonte 0.0.00.000000. **Amparo Legal:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0227/2013

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **Objeto:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação, consertos e reparos em estradas rurais do município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, da Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009, Lei Municipal “R” nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. **Valor Global:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 14.069,25 (quatorze mil e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Contrato firmado em 08 de maio de 2013, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 036/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2013

Proponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Avenida José João Muraro, nº. 1944 – Jardim Porto Alegre

Cidade: Toledo **Estado:** Paraná

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de base para academia do Euzébio Garcia e Pavimentação asfáltica na linha Guaçu, conforme solicitação da Secretaria de Esportes e Lazer e Secretaria de Infraestrutura Rural, descritos a seguir: **LOTE 001:** Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de implantação de base, pintura de piso, lixeira e banco para academia da terceira idade, no Ginásio Euzébio Garcia, Rua Tomaz de Aquino - Q 04 - L 592 - OC. 32 Vila Pioneiro, neste Município de Toledo - PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009, Lei Municipal “R” nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 17 de maio de 2013

Edição nº 762

Página 2

físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: **LOTE 002:** Prestação de serviço (mão de obra e material) de pavimentação asfáltica nas estradas rurais no distrito de Vila Nova Toledo-Pr; **nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011**, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de **R\$ 215.682,96 (duzentos e quinze mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)**. LOTE 001: R\$ 9.028,79 (nove mil e vinte oito reais e setenta e nove centavos); LOTE 002: R\$ 206.654,17 (duzentos e seis mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais e dezessete centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento dos LOTES 001 e 002 será efetuado conforme medição mensal dos serviços, mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços dos LOTES 001 e 002 deverão ser realizados dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato para ambos os LOTES será de **150 (cento e cinquenta) dias** a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.00 2.27.811.0021.2111.3.3.90.39.16.00 Conta 05970, Fonte 0.0.00.000000. 18.002.26.782.0049.1244.4.4.90.51.02.0 2 Conta 12740, Fonte 0.0.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0315/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de base para academia do Euzébio Garcia e Pavimentação asfáltica na linha Guaçu, conforme solicitação da Secretaria de Esportes e Lazer e Secretaria de Infraestrutura Rural, descritos a seguir: **LOTE 001:** Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de implantação de base, pintura de piso, lixeira e banco para academia da terceira idade, no Ginásio Euzébio Garcia, Rua Tomaz de Aquino - Q 04 - L 592 - OC. 32 Vila Pioneiro, neste Município de Toledo - PR; **nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011**, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: **LOTE 002:** Prestação de serviço (mão de obra e material) de pavimentação asfáltica nas estradas rurais no distrito de Vila Nova Toledo-Pr; **nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011**, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de **R\$ 215.682,96 (duzentos e quinze mil seiscentos e oitenta e dois reais**

e noventa e seis centavos). LOTE 001: R\$ 9.028,79 (nove mil e vinte oito reais e setenta e nove centavos); LOTE 002: R\$ 206.654,17 (duzentos e seis mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais e dezessete centavos). Contrato firmado em 13 de maio de 2013, conforme conclusões do processo de **Dispensa de Licitação nº 039/2013**.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2013

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº. 1944 – Jardim Porto Alegre
CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná
OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica (1.100,00 m de capa) na OT 405 A (entre os pontos 24°46'32,17"S; 53°36'45,32"O e 24°47'10,51"S;53°37'40,25"O), (2.130,00 m de capa e base) na OT 405 A (entre os pontos 24°46'11,91"S; 53°36'41,29"O e 24°46'38,15"S;53°36'48,41"O), distrito de Bom Princípio, Toledo-PR; **nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, da Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011**. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 331.613,37 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e treze reais e trinta e sete centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. A medição dos serviços será realizada pela Secretaria de Infraestrutura Rural. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços deverá ser realizada em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.00 2.26.782.0049.1242.4.4.90.51.02.02 Conta 12710, Fonte 0.0.00.000000. 18.002.26.782.0049.1242.4.4.90.51.02.0 2 Conta 12720, Fonte 1.0.00.000005. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 316/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica (1.100,00 m de capa) na OT 405 A (entre os pontos 24°46'32,17"S; 53°36'45,32"O e 24°47'10,51"S;53°37'40,25"O), (2.130,00 m de capa e base) na OT 405 A (entre os pontos 24°46'11,91"S; 53°36'41,29"O e 24°46'38,15"S;53°36'48,41"O), distrito de Bom Princípio, Toledo-PR; **nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, da Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011**. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 331.613,37 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e treze reais e trinta e sete centavos). Contrato firmado em 14 de maio de 2013, conforme conclusões do processo de **Dispensa de Licitação nº 040/2013**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 17 de maio de 2013

Edição nº 762

Página 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 13.05.2013 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 15.05.2013 (OFÍCIO Nº 307/CM/2013):

I - nº 266, do Vereador Reinaldo Rocha: fornecimento de almoço às pessoas que aguardam atendimento na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Jorge Nunes - Mini-Hospital;

II - nº 267, dos Vereadores Lúcio de Marchi e Walmor Lodi: implantação de equipamentos de segurança para pedestres na Avenida Maripá, no Jardim Santa Clara;

III - nº 268, dos Vereadores Walmor Lodi e Ademar Dorfschmidt: implantação de leitos psiquiátricos;

IV - nº 269, do Vereador Marcos Zanetti: instalação de assentos e cobertura na parte externa das unidades básicas de saúde;

V - nº 270, dos Vereadores Marcos Zanetti, Lúcio de Marchi e Neudi Mosconi: instalação de campo de futebol sintético na Rua Ledir Fischer Maas, no Jardim Alto da Glória;

VI - nº 271, do Vereador Rogério Massing: viabilização de parcerias para implantação do contorno oeste;

VII - nº 272, do Vereador Luiz Johann: realização de operação "tapa-buracos" nas Rodovias OT-007 e OT-202;

VIII - nº 273, do Vereador Expedito Ferreira: colocação de lombada, com elevação em paver, na Rua Getúlio Vargas, em frente ao Bar Sol Nascente, na Vila Boa Esperança;

IX - nº 274, do mesmo Vereador: melhorias na iluminação pública da Avenida Capitão Leônidas Marques, na Vila Boa Esperança;

X - nº 275, do Vereador Renato Reimann: construção de cancha de bochas junto à sede da Associação Esportiva Alto Espigão, em Novo Sobradinho;

XI - nº 276, do mesmo Vereador: conclusão da pavimentação em asfalto em trecho da estrada que liga São Miguel à PR-239;

XII - nº 277, dos Vereadores Genivaldo Paes, Edinaldo Santos e Ademar Dorfschmidt: construção de passagem para cadeirantes na Rua Eugênio Comin, em frente à Creche Ângela Ilda de Marchi, no Jardim Bressan;

XIII - nº 278, da Vereadora Sueli Guerra: iluminação do campo de futebol do Centro Esportivo Nelson Gato, na Associação de Moradores do Jardim Porto Alegre;

XIV - nº 279, da mesma Vereadora: implantação de semáforo no cruzamento da Rua Dom Pedro II pela Piratini;

XV - nº 280, dos Vereadores Edinaldo Santos e Giancarlo de Conto: instalação de bicicletário na Rua General Estilac Leal, em frente à Agência do Trabalhador, no centro.

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e treze (18.03.2013), segunda-feira, às dezoito horas e cinco minutos (18h05min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da sétima sessão ordinária

da primeira sessão legislativa da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador ADRIANO REMONTI, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora SUELI GUERRA, Primeira Secretária. Feita a chamada e conforme a Lista de Presenças constatou-se estarem presentes os Vereadores Adriano Remonti, Ademar Dorfschmidt, Edinaldo dos Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner de Labio e Walmor Lodi. Presente a unanimidade dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta sétima sessão ordinária".

PEQUENO EXPEDIENTE – O Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, comunicou que ante a publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município, em data de 11 de março de 2013, da ata da terceira sessão ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro, e ausência de impugnação, é considerada aprovada, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. Comunicou, ainda, que foram distribuídas em cópias aos Vereadores, despacho o Parecer Prévio nº 384/12 - SIC, de 02 de outubro de 2012, referente ao Processo nº 145246/12, relativo à prestação de Contas do Executivo Municipal de Toledo, do exercício financeiro de 2011, para a Comissão Financeira e Orçamentária, que terá prazo de 20 (vinte) dias para emitir parecer. Findo este prazo a comissão apresentará ao plenário para deliberação, conforme previsto no art. 256 do Regimento Interno. Na sequência, despachou para serem apreciados conclusivamente, nos termos da alínea "b" do inciso IV do artigo 65 do Regimento Interno, pela Comissão de Legislação e Redação as seguintes matérias: **I** - Termos de convênio e de adesão firmados pelo Município e a EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo; **II** - Termo de Cooperação celebrado entre o Município e a Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo - COFATOL. Por fim, fez os seguintes comunicados: Que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Saúde e Seguridade Social e do Meio Ambiente, se reuniram, na Sala de Reuniões, para analisar o **Projeto de Lei nº 09, de 2013**, do Vereador Tita Furlan, que cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA): Que por intermédio dos pareceres nº 11 e 19, do Relator Genivaldo Paes, do Parecer nº 01, do Relator Neudi Mosconi, e do Parecer nº 01, do Relator Vagner de Labio, respectivamente, referidas Comissões manifestaram-se pela **admissibilidade e tramitação** do referido Projeto de Lei; Que os membros da Comissão de Legislação e Redação, se reuniram nos dias 26 de fevereiro e 12 de março, na Sala de Reuniões, para analisar o **Projeto de Lei nº 20, de 2013**, do Executivo Municipal, que altera a legislação que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Trânsito e do Fundo Municipal de Trânsito de Toledo; Que por intermédio dos Pareceres nºs 01 e 18, do Relator Lucio de Marchi, manifestaram-se, pela **admissibilidade e tramitação** do Projeto de Lei; Que os membros das Comissões de Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento, se reuniram nos dias 05 e 08 de março, na Sala de Reuniões, para analisar o **Projeto de Lei nº 35, de 2013**, do Executivo Municipal, que reajusta os valores dos auxílios financeiros per capita concedidos pelo Município de Toledo, visando à manutenção de serviços



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 17 de maio de 2013

Edição nº 762

Página 4

continuados das entidades filantrópicas de educação infantil integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Toledo; que por intermédio dos Pareceres nº 15 e 04, respectivamente, dos Relatores, Lucio de Marchi e Eudes Dallagnol, referidas Comissões manifestaram-se pela **admissibilidade e tramitação** do referido Projeto de Lei; Que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento e de Saúde e Seguridade Social e do Meio Ambiente, se reuniram, na Sala de Reuniões, para analisar o **Projeto de Lei nº 41, de 2013**, do Executivo Municipal, que altera a legislação que trata da assistência à saúde dos servidores públicos municipais de Toledo. Que por intermédio dos pareceres nº 21, do Relator Lucio de Marchi, do Parecer nº 05, do Relator Marcos Zanetti, e do Parecer nº 05, do Relator Neudi Mosconi, referidas Comissões manifestaram-se pela **admissibilidade e tramitação** do referido Projeto de Lei; Que os membros das Comissões de Legislação e Redação, e de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, se reuniram, na Sala de Reuniões, para analisar o **Projeto de Lei nº 42, de 2013**, do Executivo Municipal, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Que por intermédio de parecer em conjunto os Relatores Tita Furlan e Sueli Guerra, referidas Comissões manifestaram-se pela **admissibilidade e tramitação** do referido Projeto de Lei; Que os membros da Comissão de Legislação e Redação, se reuniram no dia 15 de março, na Sala de Reuniões, para analisar o **Projeto de Resolução nº 01, de 2013**, da Mesa Executiva, que acrescenta, ajusta, altera e revoga dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo. **Que**, por intermédio do Parecer nº 22, do Relator Ademar Dorfschmidt, manifestaram-se, pela **admissibilidade e tramitação** do Projeto de Resolução. Cientificou, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, que, em face dos **pareceres** opinarem pela **admissibilidade e tramitação** dos **Projetos de Lei nºs 09, 20, 35, 41 e 42**, de 2013, e o **Projeto de Resolução nº 01**, de 2013, estão asseguradas a discussão e votação, para deliberação em **primeiro turno** nesta sessão ordinária. Na sequência, o Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse a leitura das correspondências recebidas por esta Casa de Leis, que são: Parecer Prévio nº 384/12 – SIC, Prestação de contas do Prefeito Municipal referente ao exercício financeiro de 2011; Comunicado nº CM000867/2013, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa Quota 12, no valor de duzentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta reais e sessenta e seis centavos; Comunicado nº CM0006488/2013, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução do Programa Quota 001, no valor de quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos; Comunicado nº CM0011991/2013, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução dos Programas Alimentação Escolar - AEE; Alimentação Escolar -EJA; Alimentação Escolar – Ensino Fundamental; Alimentação Escolar – Creche; Alimentação Escolar - Pré Escola; Ofício nº 04/2013-CMS, do Conselho Municipal de Saúde de Toledo,

convocando Conselheiros Titulares e Suplentes para a reunião ordinária que ocorrerá no dia 26 de fevereiro, às 18h30min, no Auditório do antigo Fórum; Ofício nº 28/CGOF-SENASP, do Departamento de Execução e Avaliação do PNSP, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça, informando convênio celebrado e pago em 2012 entre o Ministério da Justiça e o Município; Ofício nº 0178/2013-GAB, do Poder Executivo encaminhando cópia de Termo de Cooperação firmado entre o Município e a COFATOL, para referendo; Ofício nº 0822/2013/SR Oeste do PR, da Superintendência Regional Oeste do Paraná, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, informar alteração por Aditivo Contratual, do Contrato de Repasse nº 0363463-66/2011 – MCULTURA – PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA; Telegrama nº 000271, Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, da liberação de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Toledo, referente ao Programa pagamento de PAB Fixo, de competência 02/2013; O Presidente do Legislativo comunicou ao Plenário que as correspondências recebidas pelo Legislativo se encontram na ata à disposição dos Vereadores e da população na Secretaria desta Casa de Leis e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, no site da Câmara Municipal www.toledo.pr.leg.br. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS SUJEITOS À APRECIÇÃO DO PRESIDENTE E DA MESA: I - nº 38**, dos Vereadores Lucio de Marchi, Luís Fritzen Neudi Mosconi, Luiz Johann, Renato Reimann e Eudes Dallagnol: viabilização de recursos da União, através de Emenda Parlamentar, para construção de Unidade Básica de Saúde, entre o Loteamento Fachini e Residencial das Orquídeas, neste município; **II - nº 39**, dos Vereadores Eudes Dallagnol, Luís Fritzen, Luiz Johann, Lucio de Marchi, Renato Reimann, Neudi Mosconi, Tita Furlan e Walmore Lodi: viabilização de recursos da União, através de Emenda Parlamentar, para complementação das obras do Autódromo Rafael Sperafico; **III - nº 40**, do Vereador Rogério Massing: informações sobre Construção da Delegacia Cidadã neste Município. Finalizando o Pequeno Expediente, o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a apresentação das proposições, conforme a seguir: **PROJETOS DE LEI: I - nº 38**, de 2013, do Vereador Rogério Massing, que altera a legislação que institui a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e dispõe sobre a geração e utilização de créditos tributários para tomadores de serviços no Município de Toledo; **II - nº 39**, de 2013, do Vereador Rogério Massing, que dispõe sobre a isenção de cobrança de tarifa do Estacionamento Regulamentado (EstaR) neste Município; **III - nº 46**, de 2013, do Vereador Vagner de Labio, que altera a legislação que dispõe sobre a sistematização e o regimento de padrões urbanísticos, sanitários e ambientais para a instalação de estações de Rádio-Base (ERBs) e de mini-estações de Rádio-Base (Mini ERBs) de telefonia celular e de telecomunicações em geral no Município de Toledo; **IV - nº 47**, do Poder Executivo, que Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar de Toledo; **V - nº 48**, do Poder Executivo, que Proceda a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013; **VI - nº 49**, do Poder Executivo, que Proceda a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2013, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 17 de maio de 2013

Edição nº 762

Página 5

VII – nº 50, do Poder Executivo, que Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013, e altera dispositivos da Lei “R” nº 4/2013. **INDICAÇÕES:** nº 141, do Vereador Rogério Massing: doação de área para construção da nova sede do 19º Batalhão de Polícia Militar, neste Município; nº 142, do Vereador Genivaldo Paes: construção de refeitório na Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin; nº 143, do Vereador Genivaldo Paes: construção de muros na creche Vó Tarcília, no Jardim Coopagro; nº 144, do Vereador Renato Reimann: conclusão da passarela para posterior implantação de um portal de acesso exclusivo e implantação de parque infantil na Creche Fani Matilde Bilbibio, no Distrito de Vila Nova; nº 145, da Vereadora Sueli Guerra: elaboração de projeto de remodelação da Rua Raimundo Leonardi, em toda a sua extensão; nº 146, da Vereadora Sueli Guerra: adesão das Escolas Municipais Miguel Dewes, Santo Antônio, São Dimas, São Pedro e Tome de Souza, ao Programa Mais Educação; nº 147, dos Vereadores Expedito Ferreira e Lucio de Marchi: mudança de iluminação nas Ruas Cascavel e Pedro Alvares Cabral; nº 148, do Vereador Luiz Johann: formação de parceria visando a construção de churrasqueira e casa de carnes no Centro Comunitário de Novo Sobradinho; nº 149, do Vereador Walmor Lodi: implantação da modalidade de tênis de quadra rápida em bairros da cidade de Toledo; nº 150, do Vereador Walmor Lodi: instalação de redutor de velocidade, com elevação em paver, na Rua Senhor dos Passos, no Jardim Pancera; nº 151, do Vereador Marcos Zanetti: instalação de travessia elevada, na Rua General Câmara, em frente à Casa de Maria no Bairro Jardim Europa; nº 152, do Vereador Marcos Zanetti: instalação de climatização nos diversos setores do Posto de Saúde do Jardim Europa; nº 153, do Vereador Edinaldo Santos: construção de Triângulo Refletor no meio da Rua Tomaz Edison e instalação de Travessia Elevada nas Ruas Ângela Fornari e Alcebiades Formighieri, no Jardim Maracanã; nº 154, do Vereador Edinaldo Santos: instalação de Travessia Elevada nas Ruas Ângela Fornari e Alcebiades Formighieri, no Jardim Maracanã; nº 155, do Vereador Adriano Remonti: viabilização de plantio de árvores no Loteamento Fiasul; nº 156, do Vereador Adriano Remonti: instalação de ponto de ônibus do transporte coletivo urbano, com cobertura, na Rua Senhor dos Passos, no Jardim Pancera. Por manifestação do Vereador Rogério Massing a de nº 141, pela Vereadora Sueli Guerra as de nºs 145 e 146; pelo Vereador Luiz Johann, a de nº 148; pela Vereador Walmor Lodi a de nº 149; pelo Vereador Marcos Zanetti as de nºs 151 e 152; pelo Vereador Edinaldo dos Santos as de nºs 153 e 154; pelo Vereador Adriano Remonti a de nº 155, foram encaminhadas à Ordem do Dia desta sessão para serem discutidas e votadas pelo Plenário. As demais **Indicações** apresentadas nesta sessão foram consideradas aprovadas, tendo em vista nenhum dos Vereadores ter manifestado a intenção de discuti-las. O Presidente despachou-as para serem encaminhadas as providências cabíveis do Chefe do Executivo toledano. **ORDEM DO DIA** - Esgotado o Pequeno Expediente, o Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças, tendo sido constatada a presença da **unanimidade** dos Vereadores (**dezenove**). Havendo **quórum** regimental, teve início a Ordem do Dia, parte da sessão que se destina à discussão e votação das proposições em pauta,

conforme a seguir: **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO: PROJETOS DE LEIS: I - nº 34**, de 2013, do Vereador Tita Furlan, que que declara de utilidade pública a Associação do Cuidador da Pessoa Idosa de Toledo – Paraná (ACPI-TOO-PR). Como nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia, foi colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, tendo sido **aprovado** por **unanimidade**. O Presidente do Legislativo, Vereador Adriano Remonti, cientificou o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 34**, de 2013, com deliberação favorável em **turno final** nesta sessão será encaminhado, em forma de **autógrafo**, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO: PROJETOS DE LEI: I - nº 09**, de 2013, do Vereador Tita Furlan, que cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA). Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessaram a tribuna os Vereadores Tita Furlan e Neudi Mosconi, devidamente inscritos, que assim se manifestaram: **(24:50)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, na forma da Redação dada para Primeiro Turno pela Comissão de Legislação e Redação, o projeto teve os seus **quatorze** artigos **aprovados** por **unanimidade**. **II - nº 20**, de 2013, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Trânsito e do Fundo Municipal de Trânsito de Toledo. Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessaram a tribuna os Vereadores Rogério Massing, Neudi Mosconi e Ademar Dorfschmidt, devidamente inscritos, que assim se manifestaram: **(45:14)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo -SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, na forma da Redação dada para Primeiro Turno pela Comissão de Legislação e Redação, o projeto teve os seus **três** artigos **aprovados** por **unanimidade**. **III - nº 35**, de 2013, do Poder Executivo, que reajusta os valores dos auxílios financeiros per capita concedidos pelo Município de Toledo, visando à manutenção de serviços continuados das entidades filantrópicas de educação infantil integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Toledo. Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessaram a tribuna os Vereadores Walmor Lodi, Neudi Mosconi e Ademar Dorfschmidt, devidamente inscritos, que assim se manifestaram: **(59:43)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação do projeto, o Vereador Luís Fritzen pediu nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(76:31)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus **três** artigos **aprovados** por **unanimidade**. Concluída a votação da matéria os Vereadores Sueli Guerra e Wagner de Labio, amparados nos termos do artigo 213 do Regimento Interno da Câmara, ocuparam a tribuna para manifestarem os motivos que os conduziram na sua votação - **(79:32)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 17 de maio de 2013

Edição nº 762

Página 6

interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). **IV - nº 41**, de 2013, do Poder Executivo, que altera a legislação que trata da assistência à saúde dos servidores públicos municipais de Toledo. O Vereador Luís Fritzen solicitou informações sobre a emenda apresentada à Comissão de Legislação e Redação. O Presidente do Legislativo afirmou que foi rejeitada pela Comissão e que não a possui em mãos. O Vereador Ademar Dorfschmidt questionou da possibilidade de apresentação da emenda pelo Vereador que não faz parte da Comissão e informou que foi apresentada informalmente, não tendo sido acatada. O Vereador Luís Fritzen afirmou que é possível apresentar emenda à Comissão ou em Plenário. O Vereador Ademar Dorfschmidt reiterou que em razão da informalidade quando da apresentação da emenda não foi acatada. Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessou a tribuna o Vereador Tita Furlan, que assim se manifestou: **(87:31)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. O Vereador Tita Furlan apresentou proposta de emenda aditiva, nos seguintes termos: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal. Os Vereadores que este subscrevem nos termos do inciso I do artigo 143, combinado com o § 2º do artigo 141, ambos do Regimento Interno, vem apresentar a seguinte emenda aditiva ao artigo 9º, mediante o acréscimo de parágrafo único, do Projeto de Lei nº 41, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação, que trata da assistência à saúde dos servidores públicos municipais de Toledo, com a seguinte redação: Art. 9º - Parágrafo único - A contribuição dos dependentes ou pensionistas dos beneficiários que recebem até dois salários mínimo será calculada sobre o valor real dos proventos recebidos. Consta a Tabela Original do Projeto de Lei nº 41, de 2013. Subscrita pelos Vereadores Tita Furlan, Neudi Mosconi, Eudes Dallagnol, Luís Fritzen, Walmor Lodi, Lucio de Marchi, Luiz Johann e Renato Reimann. O Vereador Luís Fritzen leu o artigo 142 do Regimento Interno, reiterando que apresentou a emenda, reduzindo a 50% da tabela, sendo que esta emenda deverá constar do Projeto, com a rejeição por parte da Comissão. O Presidente afirmou que irá consultar a Comissão responsável. O Vereador Ademar Dorfschmidt afirmou que não retira a razão do Vereador Luís Fritzen, e lembrou que na manhã de hoje o Vereador Luís Fritzen solicitou da possibilidade de retirar a emenda, para que o projeto de lei pudesse ser apreciado de forma diferenciado, por isso, não no relatório não foi apresentadas as emenda. O Vereador Luís Fritzen disse que houve um mal entendido. Dando continuidade à sessão o Presidente do Legislativo, após ter acatado o pedido de emenda colocou em discussão. Nenhum Vereador manifestou interesse em pronunciar-se sobre o pedido de apresentação de emenda. Colocado em votação foi rejeitado por maioria **(10x8)**, tendo votado contrariamente à emenda os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha, Rogério Massing, Sueli Guerra e Wagner de Labio. Votaram favoravelmente à emenda os Vereadores Tita Furlan, Lucio de Marchi, Renato Reimann, Luiz Johann, Luís Fritzen, Neudi Mosconi, Eudes Dallagnol e Walmor Lodi. Concluída a votação da emenda os Vereadores Luís Fritzen, Ademar Dorfschmidt, Neudi Mosconi, Genivaldo Paes, Wagner de Labio. Reinaldo Rocha, Lucio de Marchi, Sueli Guerra e Luiz Johann, amparados nos termos do artigo 213 do Regimento Interno da Câmara, ocuparam a tribuna para manifestarem os motivos que os conduziram na sua votação -

(102:57) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Na sequencia novamente foi colocado em primeira discussão, englobadamente e acessaram a tribuna os Vereadores Rogério Massing, Walmor Lodi, Neudi Mosconi, Sueli Guerra e Ademar Dorfschmidt, devidamente inscritos, que assim se manifestaram: **(134:28)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação do projeto, os Vereadores Luís Fritzen, Rogério Massing, Luiz Johann, Wagner de Labio, Tita Furlan, Neudi Mosconi Genivaldo Paes pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(203:55)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). O Vereador Tita Furlan solicitou, nos termos do artigo 209 do Regimento Interno que seja utilizado o processo de votação nominal. O Presidente do Legislativo, acatou o pedido de votação nominal e colocou em votação, o qual foi rejeitado por maioria **(10x8)**. Votaram contrariamente ao pedido de votação nominal os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha, Rogério Massing, Sueli Guerra e Wagner de Labio. Votaram favoravelmente ao pedido os Vereadores Tita Furlan, Lucio de Marchi, Renato Reimann, Luiz Johann, Luís Fritzen, Neudi Mosconi, Eudes Dallagnol e Walmor Lodi. Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve o **artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10, 11, 12 e 13 artigos aprovados por unanimidade**. O artigo 9º foi **aprovado por maioria**, tendo votado contrariamente os Vereadores Tita Furlan, Luiz Johann, Walmor Lodi e Neudi Mosconi. Concluída a votação da matéria os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Walmor Lodi, Renato Reimann, Sueli Guerra e Lucio de Marchi, Adriano Remonti e Eudes Dallagnol, amparados nos termos do artigo 213 do Regimento Interno da Câmara, ocuparam a tribuna para manifestarem os motivos que os conduziram na sua votação - **(229:22)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). O Vereador Tita Furlan esclareceu que a única possibilidade de abstenção é quando da votação nominal, e este pedido foi rejeitado. A Vereadora Sueli Guerra nos termos do artigo 156, inciso VII, requereu a prorrogação da sessão para cumprimento da Ordem do Dia. O Presidente do Legislativo acatou o pedido e colocou em votação. O pedido foi aprovado por maioria. Votou contrariamente ao pedido o Vereador Luiz Johann. Continuando, o Vereador Giancarlo de Conto amparado nos termos do artigo 213 do Regimento Interno da Câmara, ocupou a tribuna para manifestar os motivos que o conduziram na sua votação - **(253:17)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). **V - nº 42**, de 2013, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessaram a tribuna os Vereadores Neudi Mosconi e Ademar Dorfschmidt, que assim se manifestaram: **(257:43)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. O Vereador Neudi Mosconi solicitou destaque ao artigo 2º do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 17 de maio de 2013

Edição nº 762

Página 7

Projeto de Lei, no que se refere a redação do artigo 55 - parágrafo segundo. Após algumas ponderações e tendo o Líder de Governo se comprometido a realizar alterações, o Vereador Neudi Mosconi retirou o pedido de destaque. Anunciada a votação do projeto, o Vereador Luís Fritzen, pediu nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(275:53)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus **três artigos aprovados por unanimidade**. Concluída a votação da matéria os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Neudi Mosconi, Vagner de Labio e Rogério Massing, amparados nos termos do artigo 213 do Regimento Interno da Câmara, ocuparam a tribuna para manifestarem os motivos que os conduziram na sua votação - **(279:56)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). **PROJETO DE RESOLUÇÃO: nº 001**, de 2013, da Mesa Executiva, que acrescenta, ajusta, altera e revoga dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo. Colocado em primeira discussão, englobadamente, nenhum Vereador inscreveu-se para discutir a matéria. Anunciada a votação do projeto, os Vereadores Luís Fritzen, Vagner de Labio e Genivaldo Paes pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(292:44)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus **cinco artigos aprovados por unanimidade**. O Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, cientificou o Plenário de que os **Projeto de Lei nºs 09, 20, 35, 41 e 42**, de 2013, e Projeto de Resolução nº 01, **aprovados em primeiro turno** nesta sessão, serão apreciados em **turno final** na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, prevista para segunda-feira, dia 25. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO:** O Vereador Luis Fritzen solicitou para que não seja aplicada a penalidade pelo não uso da palavra do vereador inscrito nesta sessão. O Presidente do Legislativo acatou o pedido. **I - nº 141**, do Vereador Rogério Massing: doação de área para construção da nova sede do 19º Batalhão de Polícia Militar, neste Município. Colocado em única discussão, nenhum Vereador manifestou interesse em pronunciar-se sobre a matéria. Colocada em votação, em **turno único**, foi **aprovada por unanimidade**. **II - nº 145**, da Vereadora Sueli Guerra: elaboração de projeto de remodelação da Rua Raimundo Leonardi, em toda a sua extensão. Colocado em única discussão, nenhum Vereador manifestou interesse em pronunciar-se sobre a matéria. Colocada em votação, em **turno único**, foi **aprovada por unanimidade**; **III - nº 146**, da Vereadora Sueli Guerra: adesão das Escolas Municipais Miguel Dewes, Santo Antônio, São Dimas, São Pedro e Tome de Souza, ao Programa Mais Educação. Colocado em única discussão, nenhum Vereador manifestou interesse em pronunciar-se sobre a matéria. Colocada em votação, em **turno único**, foi **aprovada por unanimidade**; **IV - nº 148**, do Vereador Luiz Johann: formação de parceria visando a construção de churrasqueira e casa de carnes no Centro Comunitário de Novo Sobradinho. Colocado em única discussão, nenhum Vereador manifestou interesse em pronunciar-se sobre a matéria. Colocada em votação, em **turno único**, foi **aprovada por unanimidade**; **V - nº 149**, do

Vereador Walmor Lodi: implantação da modalidade de tênis de quadra rápida em bairros da cidade de Toledo. Colocado em única discussão, nenhum Vereador manifestou interesse em pronunciar-se sobre a matéria. Colocada em votação, em **turno único**, foi **aprovada por unanimidade**. **VI - nº 151**, do Vereador Marcos Zanetti: instalação de travessia elevada, na Rua General Câmara, em frente à Casa de Maria no Bairro Jardim Europa. Colocado em única discussão, nenhum Vereador manifestou interesse em pronunciar-se sobre a matéria. Colocada em votação, em **turno único**, foi **aprovada por unanimidade**. **VII - nº 152**, do Vereador Marcos Zanetti: instalação de climatização nos diversos setores do Posto de Saúde do Jardim Europa. Colocado em única discussão, nenhum Vereador manifestou interesse em pronunciar-se sobre a matéria. Colocada em votação, em **turno único**, foi **aprovada por unanimidade**; **VIII - nº 153**, do Vereador Edinaldo Santos: construção de Triângulo Refletor no meio da Rua Tomaz Edison e instalação de Travessia Elevada nas Ruas Ângela Fornari e Alcebiades Formighieri, no Jardim Maracanã. O autor solicitou a retirada da proposição. O Presidente do Legislativo acatou o pedido de retirada e determinou o seu arquivamento; **IX - nº 154**, do Vereador Edinaldo Santos: instalação de Travessia Elevada nas Ruas Ângela Fornari e Alcebiades Formighieri, no Jardim Maracanã. Colocado em única discussão, nenhum Vereador manifestou interesse em pronunciar-se sobre a matéria. Colocada em votação, em **turno único**, foi **aprovada por unanimidade**; **X - nº 155**, do Vereador Adriano Remonti: viabilização de plantio de árvores no Loteamento Fiasul. Colocado em única discussão, nenhum Vereador manifestou interesse em pronunciar-se sobre a matéria. Colocada em votação, em **turno único**, foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente informou os demais Pares de que as **Indicações nºs 141, 145, 146, 148, 149, 151, 152, 154 e 155, aprovadas** nesta parte da sessão, serão encaminhadas para as providências sugeridas ao Chefe do Executivo toledano. Conforme previsto no artigo 110 do Regimento Interno, a Ordem do Dia tem duração prevista para discussão e votação das matérias em pauta, de 2h30min. Esgotado o tempo regimental previsto para seu encerramento, considerar-se à prorrogação para seu cumprimento. Nesta sessão a Ordem do Dia teve duração de 4h55min. À vista de sua prorrogação, não houve nesta sessão o Grande Expediente e Comunicações Parlamentares. Cumprida a finalidade desta sessão ordinária, e nada mais havendo para ser tratado nesta sessão, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados seus trabalhos às vinte e três horas e vinte minutos **(23h20min)**, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e treze (segunda-feira).

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, em 22 de abril de 2013

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 17 de maio de 2013

Edição nº 762

Página 8

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e treze (**15.03.2013**), sexta-feira, às dezesseis horas e oito minutos (**16h08min**), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da quarta sessão extraordinária da primeira sessão legislativa da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador ADRIANO REMONTI, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora SUELI GUERRA, Primeira Secretária. Feita a chamada e conforme a Lista de Presenças constatou-se estarem presentes os Vereadores Marcos Zanetti, Vagner de Labio, Tita Furlan, Renato Reimann, Ademar Dorfschmidt, Neudi Mosconi, Lúcio de Marchi, Eudes Dallagnol, Luiz Johann, Luís Fritzen, Adriano Remonti, Giancarlo de Conto, Sueli Guerra, Reinaldo Rocha, Rogério Massing e Walmor Lodi, ausentes os Vereadores Edinaldo Santos, Genivaldo Paes e Expedito Ferreira, que se encontram participando de curso na cidade de Curitiba. Presente a maioria dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta quarta sessão extraordinária".

ORDEM DO DIA - O Presidente comunicou os Vereadores que, **aprovados** em **primeiro turno** na sessão extraordinária de quarta-feira, dia 13, os **Projetos de Lei nºs 30, 31, 40, 43, 44 e 45**, de 2013, serão votados em **turno final** na Ordem do Dia desta sessão, para, se **aprovados**, serem remetidos em **autógrafos** à sanção do Chefe do Executivo municipal.

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO (PROJETOS DE LEI, de autoria do Executivo municipal): I - nº 30, de 2013, que institui, no âmbito do Município de Toledo, o Programa "Esporte Cidadão" e estabelece critérios para a sua execução. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Anunciada a votação do projeto, o Vereador Luís Fritzen pediu nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: (**04:43**) - o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade**. **II - nº 31**, de 2013, que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa "Florir Toledo". Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade**. **III - nº 40**, de 2013, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e dos empregados públicos municipais de Toledo. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Anunciada a votação do projeto, os Vereadores Luís Fritzen, Rogério Massing e Sueli Guerra, pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: (**08:52**) - o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade**. Concluída a votação da matéria os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Lucio de Marchi, Adriano Remonti e Luiz Johann, amparados nos termos do artigo 213 do Regimento Interno da Câmara, ocuparam a tribuna para manifestar os motivos que os conduziram na sua votação

- (**16:10**) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). **IV - nº 43**, de 2013, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade**. **V - nº 44**, de 2013, que autoriza o Município de Toledo a custear despesas de energia elétrica e de água e esgoto dos imóveis em que funcionam o Albergue Noturno Alan Kardec e a Pastoral da Criança, nesta cidade. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade**. **VI - nº 45**, de 2013, que autoriza o Executivo municipal a instituir o Programa "Estudar", visando à distribuição gratuita de material escolar a alunos da rede municipal de ensino. Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessou a tribuna o Vereador Luís Fritzen, devidamente inscrito, que assim se manifestou: (**33:12**) - o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação do projeto, os Vereadores Sueli Guerra, Ademar Dorfschmidt, Luís Fritzen e Luiz Johann pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: (**37:30**) - o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade**. Concluída a votação dos projetos de lei em **segundo turno**, o Presidente do Legislativo, Vereador Adriano Remonti, cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nºs 30, 31, 40, 43, 44 e 45**, de 2013, objetos da convocação extraordinária proposta pelo Chefe do Executivo municipal através do Ofício nº 179/2013-GAB, e pedido de inclusão de projetos proposta pelo Vereador Rogério Massing, aprovado por unanimidade, com deliberação favorável em **turno final** nesta sessão serão encaminhados, em forma de **autógrafos**, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. Cumprida a finalidade desta sessão extraordinária, o Presidente do Legislativo Vereador Adriano Remonti, declarou encerrado o período de sessões extraordinárias, às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos (**16h52min**), agradecendo a presença dos Senhores Vereadores nas sessões realizadas, quarta-feira, dia 13, e hoje, sexta-feira, dia 15, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, em 8 de abril de 2013

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 17 de maio de 2013

Edição nº 762

Página 9

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO - CMDI

RESOLUÇÃO Nº 05, de 15 de MAIO de 2013

Delibera pela aprovação da Renovação do Registro da Instituição de Longa Permanência para Idosos “Lar Irmãos Dentzer”.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI –, reunido em sessão ordinária em 15 de Maio de 2013, às 8:30, na Sala de Reuniões da Central de Conselhos, no uso de suas atribuições conforme previsto na Lei Municipal nº. 1.935 de 28 de Agosto de 2006, Art. 2º.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar Renovação de Registro da Instituição de Longa Permanência para Idosos “Lar Irmãos Dentzer”, com validade de 02 (dois) anos, a contar desta data.

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Toledo, 15 de Maio de 2013.

Alcido Roque Guth
Presidente do CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO - CMDI

RESOLUÇÃO Nº 06, de 15 de MAIO de 2013.

Delibera pela aprovação da Renovação do Registro da Instituição de Longa Permanência para Idosos “APA - Associação Promocional e Assistencial de Toledo”.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI –, reunido em sessão ordinária em 15 de Maio de 2013, às 8:30, na Sala de Reuniões da Central de Conselhos, no uso de suas atribuições conforme previsto na Lei Municipal nº. 1.935 de 28 de Agosto de 2006, Art. 2º.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar Renovação de Registro da Instituição de Longa Permanência para Idosos “APA - Associação Promocional e Assistencial de Toledo”, com validade de 02 (dois) anos, a contar desta data.

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Toledo, 15 de Maio de 2013.

Alcido Roque Guth
Presidente do CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO - CMDI

RESOLUÇÃO Nº 07, de 15 de MAIO de 2013.

Delibera pela constituição de Comissão Organizadora do Evento Alusivo ao “Dia 15 de Maio: Dia Mundial de Combate à Violência contra o Idoso”.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, em conformidade com a Lei 1.935/2006, representado por seu

Presidente, Sr. Alcido Roque Guth, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 15 de Maio de 2013, às 8:30, na Sala de Reuniões da Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a constituição Comissão Organizadora do Evento Alusivo ao “Dia 15 de Maio: Dia Mundial de Combate à Violência contra o Idoso”, com a seguinte composição:

- o **CMDI**: Marlize Neske Pott, Andressa Mioranza, Susane de Lima Souza, Patrícia Ortigoza Chaves;
- o **Departamento de Proteção Social Básica da SMAS**: Marília Borges Leite;
- o **CREAS II**: Sandra Cordeiro Muniz Giro.

Art. 2º - A Comissão será extinta após a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Toledo, 15 de Maio de 2013.

Alcido Roque Guth.
Presidente do CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

Edital de Convocação 10/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **convoca os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Extraordinária** deste Conselho no dia 21 de Maio de 2013, às 08:30h, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como ponto de pauta:

a) Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 2º Bimestre de 2013. Toledo, 15 de Maio de 2013.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

Edital de Convocação 11/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **convoca os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho no dia 22 de Maio de 2013, às 08h30m, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:

- a) Aprovação das Atas 03 e 04/2013;
- b) Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
- c) Relato das Comissões (Comissão Técnica, Comissão do 18 de Maio, Comissão Eleitoral);
- d) Deliberação sobre estorno de recurso financeiro do FMDCA;
- e) Indicação de representante do CMDCA para compor o Fórum Municipal de Educação de Toledo;
- f) Assuntos Gerais.

Toledo, 16 de Maio de 2013.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 17 de maio de 2013

Edição nº 762

Página 10

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 19, de 24 de ABRIL de 2013.

Delibera pela alteração do documento de Orientações Técnicas para Elaboração do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 24 de Abril de 2013, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná, e,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 19, de 15 de setembro de 2010, que aprova as Orientações Técnicas e Calendário para elaboração do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência do Município de Toledo – PR;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 09, de 27 de Fevereiro de 2013, que altera o documento das Orientações Técnicas do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência do Município de Toledo – PR.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração do documento das Orientações Técnicas para elaboração do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência do Município de Toledo – PR, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução CMDCA nº 09, de 27 de Fevereiro de 2013.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente CMDCA

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 19/2013 DO CMDCA)

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

A presente orientação prevê o protocolo*, para organizar a informações referentes ao Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência (0 a 18 anos), conforme orienta a Instrução Normativa nº 36 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual estabelece procedimentos para o atendimento, em sede de execução orçamentária, do efetivo cumprimento do princípio constitucional da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, no âmbito das políticas públicas municipais e dispõe de outras instruções pertinentes.

A Instrução Normativa, em seu artigo 17, recomenda que se construa o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência em tempo hábil para que, antes de ser publicizado em até trinta dias após o fim de cada bimestre civil, seja certificado pelo Controle Interno competente e analisado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Como o Relatório é intersecretorial, ou seja, contempla dados das Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Esporte, é que se propõe a organização da entrega das informações que compõe o Relatório em questão, para que se assegure a certeza e seriedade das informações.

Segue os passos que deverão ser respeitados pelas Secretarias envolvidas:

- O texto de Orientações Técnicas para elaboração do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência deve ser aprovado pelo CMDCA;

- A Secretaria Municipal de Assistência Social enviará, anualmente, para as Secretarias de Cultura, Educação, Esporte e Saúde, um ofício com o instrumental (ANEXO 1) a ser preenchido e as datas (ANEXO 2) a serem entregues as informações. Cada Secretaria será responsável por coletar dados das Entidades Beneficentes que atendem gratuitamente Crianças e Adolescentes nas áreas de atuação de cada Secretaria;

- As informações deverão ser protocoladas pelas Entidades Beneficentes/Equipamentos Públicos até o terceiro dia útil de cada mês subsequente ao fim do bimestre civil, através do instrumental disponibilizado em anexo, de forma impressa e assinada pelos responsáveis pela informações, nas Secretarias de Assistência Social, Cultura, Esporte, Educação, Juventude e Saúde, e eletronicamente para e-mail destas secretarias, a ser informado em ofício para os Equipamentos/Entidades;

- Cada Secretaria deve agrupar as informações disponibilizadas nos instrumentais entregues pelas Entidades/Equipamentos,

* Formulário regular de atos públicos (BUENO, Silveira Bueno: 1996 – Minidicionário da Língua Portuguesa)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 17 de maio de 2013

Edição nº 762

Página 11

e repassar para o Departamento de Gestão da Secretaria de Assistência Social até o sexto dia útil de cada mês, de forma impressa e rubricado em todas as páginas pelo(s) responsável(is) pelas informações, bem como eletronicamente, ao e-mail social.assistencia@hotmail.com;

- Após o Departamento de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social agrupar e sistematizar as informações para a realização do relatório, esta deverá enviar o mesmo até o oitavo dia útil, para certificação do Controle Interno da Prefeitura Municipal;

- Após certificação do Controle Interno, este devolverá o Relatório com possíveis considerações até o décimo primeiro dia útil do mês à Secretaria de Assistência Social;

- A Secretaria Municipal de Assistência Social terá até o décimo terceiro dia útil do mês para realizar as possíveis correções/alterações e repassar por e-mail à Secretaria Executiva dos Conselhos para que esta repasse, no mesmo dia, aos Conselheiros do CMDCA;

- A Secretaria Municipal de Assistência Social publicará o resumo do Relatório impreterivelmente até o dia 30 do mês subsequente que termina o bimestre civil;

- Apresentar-se-á o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência em reuniões extraordinárias, nas terças-feiras que precedem as reuniões ordinárias do CMDCA subsequente ao mês que termina o bimestre civil. Lembrando que, conforme Item 1, a e b do Relatório do Controle Interno, de 26 de março de 2010, o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência deve ser realizado pela Secretaria de Assistência Social, onde deve conter a Identificação dos locais onde há atendimentos à criança e ao adolescente, quantidade atendida, faixa etária e os respectivos programas e pelo setor de Contabilidade, através de Demonstrativo das receitas e despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Ainda, conforme solicitação o realizada em reunião ordinária do CMDCA do mês de Julho, pela Plenária que se fez presente, inclusive Ministério Público, acrescenta-se ao Relatório a demanda reprimida dos atendidos.

- Após apresentação do Relatório por todas as Secretarias envolvidas e Setor de Contabilidade – bem como outras Secretarias ou Entidades que o CMDCA convocar para prestar esclarecimentos – o documento será analisado e colocado para aprovação da plenária;

- O CMDCA publicará Resolução acerca da apreciação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, emitindo parecer, preferencialmente até o dia 30 do mês subsequente que termina o bimestre civil;

- As publicações e relatórios deverão ser arquivados pelo Departamento de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e anualmente, encadernados e disponibilizado cópia para o CMDCA, a ser entregue oficialmente na primeira reunião anual desse Conselho.

(ANEXO 1 - Instrumental para Relatório de Gestão da Criança e do Adolescente)

(Equipamentos que prestam Serviço em mais de uma área, preencher um instrumental para cada área de atendimento: Saúde, Educação, Assistência Social)

(Obs.: Informar o que se pede em itálico e parênteses e excluir a solicitação da informação)

(Nome do Equipamento/Programa)

Endereço:

Contato Telefônico:

E-mail:

(Breve descrição, contendo horário e dias de atendimento)

PROGRAMAS E OBJETIVO: *(descrever o objetivo geral)*

AÇÕES REALIZADAS:

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA NO MÊS
Julho			
Agosto			

(OBS.: o Número de atendidos no Bimestre não deve simplesmente ser a somatória dos dois meses, principalmente se for a mesma criança/adolescente que freqüentou as atividades da Unidade de Atendimento. Deve-se, portanto, considerar o número de atendidos no bimestre, sem repetir a criança/adolescente (0 a 18 anos)

QUANTIDADE DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS NO BIMESTRE: _____

QUANTIDADE DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES EM DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE: _____



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 17 de maio de 2013

Edição nº 762

Página 12

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 20, de 24 de ABRIL de 2013.

Delibera pela alteração do Calendário de Reuniões do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 24 de Abril de 2013, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná, e,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 19, de 24 de Abril de 2013, que altera o documento das Orientações Técnicas do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência do Município de Toledo – PR, onde prevê que: “- *Apresentar-se-á o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência em reuniões extraordinárias, nas terças-feiras que precedem as reuniões ordinárias do CMDCA subsequente ao mês que termina o bimestre civil.*”

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração do Calendário de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo – PR, nos meses de **maio, julho, setembro e, novembro de 2013**, como segue:

I – 21/05, 22/05, 23/07, 24/07, 24/09, 25/09, 26/11, 27/11.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente CMDCA

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.